



LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais – Oferta Primária de Classe Única do MORE RECEBÍVEIS MOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	X	perda do principal	X	perda do crédito
	X	responsabilidade ilimitada	X	execução das garantias do CRI
	X	falta de liquidez	X	perda ou desvalorização imóvel
	X	produto complexo	X	impacto tributário
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das Cotas.		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Fundo de Investimento Imobiliário	Seção 8.10 do prospecto
a.1) Quantidade ofertada	1.031.141	Seção 2.7
a.2) Preço unitário	R\$ 96,98	Seção 2.5
a.3) Montante Ofertado (= a.1*a.2)	R\$100.000.0054,18	Seção 2.6
a.4) Lote suplementar	Não	Seção 8.1
a.5) Lote adicional	até 25%	Seção 8.1
Qual mercado de negociação?	B3	Seção 2.4
Código de negociação	MORC11	Seção 2.4
B. Outras informações		
Emissor	MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO Classe de cotas: única	Seção 14
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM CNPJ: 59.281.253/0001-23 https://www.btgpactual.com/	Seção 14
Gestor	MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ: 10.556.398/0001-09 https://www.moreinvest.com.br/	Seção 14



2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos pelo Fundo por meio da presente Oferta, inclusive os recursos provenientes da eventual emissão de Cotas do Lote Adicional, serão destinados à aquisição de Ativos, a serem selecionados pelo Gestor de forma discricionária, na medida em que surgirem oportunidades de investimento em Ativos Alvo que estejam compreendidos na Política de Investimentos do Fundo, observado o prazo para aplicação dos recursos previsto no Regulamento.</p> <p>Nos termos previstos na Política de Investimentos do Fundo constante do Regulamento, no mínimo, 70% (setenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo deverá estar investido em CRI, de modo que referido Limite de Concentração deverá ser observado pelo Gestor na destinação dos recursos obtidos por meio desta Oferta.</p> <p>Não há qualquer outro percentual máximo ou mínimo de participação de Ativos Alvo ou Ativos Financeiros a ser respeitado pelo Gestor na aplicação dos recursos, além daqueles previstos no Regulamento.</p> <p>Não haverá fontes alternativas de captação, em caso de Distribuição Parcial.</p>	Seção 3

3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais informações
Informações sobre o gestor	<p>A gestão é realizada pela More Invest Gestora de Recursos Ltda., credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato declaratório nº 10.842, de 28.01.2010 doravante denominado Gestora. A More Invest é uma gestora de recursos independente fundada em 2011 por profissionais complementares com ampla experiência em gestão e alocação de recursos em crédito estruturado e ativos imobiliário. O comitê de investimentos da More Invest e seus membros possuem uma ampla expertise na leitura de cenários, gestão de ativos diretos de crédito e seleção de gestores das mais diversas classes de ativos, com ênfase na parte imobiliária.</p>	Seção 14.1
Informações sobre o administrador	<p>O Fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ou simplesmente “BTG PSF”, controlada integral pelo Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada à prestação de serviços de Administração Fiduciária e Controladoria de Ativos para terceiros. A BTG PSF administra R\$ 514 bilhões (dados ANBIMA, setembro/2022) e ocupa posição entre os maiores administradores de recursos do Brasil, com aproximadamente 4300 fundos dentre Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos Imobiliários, Fundos.</p>	Seção 14.1



Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. O risco de crédito consiste no risco de os devedores e os emissores de títulos que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.	Média	Maior
2. Os FIs são constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, de modo que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.	Média	Maior
3. No momento da realização dos investimentos pelo CRI, as garantias podem não estar plenamente constituídas, o que deixará o Fundo mais exposto aos riscos de inadimplemento durante este período. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras.	Média	Maior
4. Os CRI podem ter como lastro direitos creditórios garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária sobre imóveis. A desvalorização ou perda de tais imóveis oferecidos em garantia poderá afetar negativamente a expectativa de rentabilidade, a efetiva rentabilidade ou o valor de mercado dos CRI e, conseqüentemente, poderão impactar negativamente o Fundo.	Média	Média
5. Atualmente os rendimentos advindos de CRI são isentos para os FIs. Eventual alteração futura na legislação eliminando tal isenção poderá afetar negativamente a rentabilidade do Fundo. As regras aplicáveis aos FIs podem vir a ser modificadas em eventual reforma tributária, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a tributação mais onerosa.	Média	Maior

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre a cota do Fundo de Investimento		
Principais características	As Novas Cotas serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, conduzida de acordo com as Instruções CVM 160 e 472. A Oferta é destinada a Investidores Institucionais e a Investidores Não Institucionais que se enquadrem no público alvo do Fundo.	Seção 2.1
Prazo de duração do fundo	Indeterminado.	Seção 13.1
Restrições à livre negociação	Não há restrições à revenda.	Seção 7.1



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	Investidores Profissionais Investidores Qualificados	Seção 8.2
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Previsto direito de preferência aos Cotistas detentores de Cotas no 3º dia útil contado da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, na proporção do número de Cotas do Fundo que possuírem, conforme aplicação do Fator de Proporção.	Seção 6.2
Qual o valor mínimo para investimento?	Investimento mínimo de R\$ 969,80 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente à 10 (dez) Novas Cotas.	Seção 8.9
Como participar da oferta?	As Novas Cotas serão subscritas utilizando-se os procedimentos da B3, a qualquer tempo, dentro do Período de Colocação. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação das Novas Cotas junto às Instituições Participantes da Oferta, pelo Preço de Subscrição.	Seção 8.1
Como será feito o rateio?	Será realizado através de divisão igualitária e sucessiva das Novas Cotas entre todos os Investidores Não Institucionais que tiverem realizado Pedidos de Subscrição, limitada ao valor individual de cada Pedido de Subscrição e à quantidade total de Novas Cotas destinadas à Oferta Não Institucional	Seção 8.4
Como poderei saber o resultado do rateio?	Por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido na ordem de investimento.	Seção 8.4
O ofertante pode desistir da oferta?	Caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, não haverá abertura de prazo para desistência.	Seção 8.1
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF/Títulos e IR	Seção 8.1
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Nos sites da CVM, Fundos.Net, da Administradora e do Coordenador Líder.	
Quem são os coordenadores da oferta?	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 14
Outras instituições participantes da distribuição	O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta sob a liderança do Coordenador Líder.	Seção 1.
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 2.1



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Qual o período de reservas?	Entre 06/02/23 e 15/03/2023	Seção 5
Qual a data da fixação de preços?	15 de dezembro de 2022	Seção 6.4
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01/03/2023	Seção 5
Qual a data da liquidação da oferta?	21 de março 2023	Seção 5
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 8.1
Quando poderei negociar?	Na data definida no Formulário de Liberação para Negociação, a ser divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e da autorização da B3.	Seção 7.1